RESOLUÇÃO Nº 008/2024

Dispõe sobre a nova prorrogação dos prazos para a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CMDCA-Gestão 2024-2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições legais e de acordo com os artigos 132 e 139 da Lei Federal nº 8069/90 e alterações dadas pelas Leis 13.407 de 29/03/2019 e 14.047/2021.

Considerando nova redação da Lei Municipal que cria o CMDCA – Lei nº 14.709/2023;

Considerando a publicação da Lei Municipal nº 14.709/2023, que altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a necessidade de adequação à nova legislação;

Considerando a necessidade de realização da eleição de novos membros representantes da Sociedade Civil;

Considerando o artigo 13 parágrafo 7º da Lei 14.709/2023, Considerando, a resolução 003/2024 do CMDCA ;

Considerando o número insuficiente de inscritos para concorrer à eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CMDCA-Gestão 2024-2026:

RESOLVE:

1- Ampliar novamente o prazo de inscrições para a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CMDCA- Gestão 2024-2026, até a data de 01/04/2024.

2- A documentação poderá ser encaminhado para o e-mail cmdca395@gmail.com, ou pessoalmente na sede do CMDCA das 08:00h às 11:00 h ou das 13:00h às 17:00h.

NOVO CRONOGRAMA E PRAZOS

ETAPAS	DATAS
Prorrogação das Inscrições dos Candidatos	01/04/2024
Análise e homologação das candidaturas pela Comissão Eleitoral	02/04/2024
Publicação da Homologação dos Candidatos no Diário Oficial do Município	03/04/2024
Recursos	04/04/2024
Resultado da Análise dos Recursos	05/04/2024
Eleição	09/04/2024
Posse dos novos conselheiros	17/04/2024
Capacitação dos novos conselheiros	06 a 10 de maio de 2024

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências.

Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Município.

Que a presente Resolução entra em vigor após sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de março de 2024.

MONICA MONGRUEL
Presidente do CMDCA